

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente

ASSUNTO: Recontratação do Sr. Jayro Gonçalves Melo, para as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Depto. de Ciências Sociais, da Fac. de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente

RELATOR: Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER: Nº 2459/74-CTG-Aprov. em 09/ 10/74; Comunicado ao Pleno em 23/10/74. (Proc. nº 90/73)

I - RELATÓRIO

1. Histórico: O Diretor da F.F.C.L. de Presidente Prudente solicita autorização para a prorrogação do contrato do Sr. Jayro Gonçalves Melo, Auxiliar de Ensino do Depto. de Ciências Sociais, em RDIDP.

2. Fundamentação: O interessado é licenciado em História pela F.F.C.L. de Assis, em 1971. Está cursando o mestrado de História Social na USP e já dispõe de alguma experiência como professor de ensino médio e Auxiliar de Ensino na Faculdade de Presidente Prudente, entre 1972 e 1974. A CESESP é favorável à recontratação.

II - CONCLUSÃO

Nada a opor quanto ao mérito à recontratação do Sr. Jayro Gonçalves Melo para as funções de Auxiliar de Ensino, no Depto. de Ciências Sociais, da Fac. de Fil., Ciências e Letras de Presidente Prudente.

São Paulo, 28 de setembro de 1974

(a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relat.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Antonio Delorenzo Neto.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 1974

(a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins

Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente